

P.^o o Cap.^m Mór de Guaratinguetá, Manoel da Silva Reys.

Receby a Carta de VM de des do Corrente com a que me escreveo o Alferes do Facão, e não posso deixar de estranhar a infidelidade, e repugnancia que esse Povo mostra ao Real Serviço.

VM remetta prezos aos dous que lá ficarão, que se mostrão arrependidos de se oferecerem, e os cazados que tem apprehendido, e excepto o velho, e o quebrado, sem embargo de terem Cazado depois que tomey posse deste Governo.

A mesma remessa deve fazer dos Auxiliares, que tão bem Cazaram depois do dito tempo; e isto mesmo faça praticar em todas as freguezias de Sua jurisdição e emquanto não apparecerem os fugidos, prenda os Seus Pays.

Venha sempre o prezo, que tem o dedo de menos que cá verey se pode ou não Servir.

Se o prezo Antonio Quiteria fes a morte no destrieto da Capitania do Rio de Janeiro, VM o remeta ao Capitão de São João Marcos da mesma Capitania, que lho pede como VM me diz; porem se cometeo o dito delicto dentro desta Capitania de São Paulo, VM mo remeta com as Culpas.

Visto João Aniceto ter cinco filhos, não basta que de nessesidade offerecece ao filho Domingos hé preciso que de tão bem o filho Manoel, ou o filho Jozé, e VM lho pessa, e faça vir.

D.^a g.^e a VM. São Paulo, a 18 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Ajud.^e de Ordens do Gov.^o de Goyas,
Thomas de Souza.**

No prezente dia recebo a attencioza Carta de VM escrita da margem Meridional do Rio Grande em onze do mes passado. Eu estimo a vinda de VM a este Continente; e se para a con-

